



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações		04.834.065/0006-06
ENDEREÇO COMPLETO:		
Av. Major Rubens Storino, nº1339, Jardim Canadá, Pouso Alegre-MG CEP: 37.558-750		
TELEFONE:	WHATSAPP CORPORATIVO:	E-MAIL:
(35)xxxx-6140	(35)9xxxx-6504	admsmaldone.pa@gmail.com
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFICA:
Banco do Brasil	xxx-x	61.642-7
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
Régina Silva de Sousa		
FUNÇÃO:	RG:	CPF:
Coordenadora Local	78xxx63	940.xxx.xxx-15
ENDEREÇO COMPLETO:		
Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Pouso Alegre-MG CEP: xx.xxx-xxx		
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
(35) xxxxx-6140	(91) xxxxx-7636	relixxxxx@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é oferecer Educação Inclusiva de qualidade para 165 (cento e sessenta e cinco) alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, com idades de 3 a 18 anos, nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, garantindo o desenvolvimento integral dos alunos nas áreas cognitiva, física, emocional e social.

A proposta visa proporcionar o acesso à educação adaptada às necessidades de cada aluno, através da implementação de estratégias pedagógicas diferenciadas, promovendo o desenvolvimento das habilidades de linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso conforme os Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência da BNCC.

Nº de Crianças Atendidas	Idade	Etapas
11	03 a 04 anos	Pré I (Parcial) – matutino
10	03 a 04 anos	Pré I (Parcial) – vespertino
10	04 e 05 anos	Pré II (parcial)- matutino
11	03 a 04 anos	Pré II (Parcial) – vespertino
08	06 a 07 anos	1º Ano - A (Parcial) – matutino
07	06 a 07 anos	1º Ano - B (Parcial) – matutino
08	07 a 09 anos	2º Ano – A (Parcial) – matutino
09	07 a 09 anos	2º Ano – B (Parcial) – matutino
09	07 a 09 anos	3º Ano – A (Parcial) - matutino
10	09 a 12 anos	3º Ano - B (Parcial) - matutino
09	09 a 12 anos	4º Ano - B (Parcial) - matutino
11	10 a 11 anos	5º Ano - A (Parcial) – vespertino
10	10 a 13 anos	5º Ano - B(Parcial) – vespertino
10	11 a 16 anos	6º Ano - A (Parcial) – vespertino
08	12 a 16 anos	6º Ano - B (Parcial) – vespertino
10	12 a 17 anos	6º Ano- C (Parcial) – vespertino
14	12 a 18 anos	7º Ano (Parcial) – vespertino
Total de Alunos: 165		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Educação Infantil:

META - 1

a) Oferecer atendimento educacional inclusivo para **165** (cento e sessenta e cinco) alunos na Educação Infantil, promovendo o desenvolvimento de habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais.

b) Alcançar 50% de desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, conforme os Campos de Experiência da BNCC:

➤ **O Eu, o Outro e o Nós:** Trabalhar com dinâmicas de integração, convivência e brincadeiras que favoreçam a socialização e a expressão pessoal de cada aluno.

➤ **Corpo, Gestos e Movimentos:** Atividades de motricidade adaptadas, incluindo a dança, jogos e atividades físicas, considerando as limitações e potencialidades dos alunos.

➤ **Escuta, Fala, Pensamento e Imagem:** Uso de recursos visuais, Libras, e tecnologias assistivas para o desenvolvimento da linguagem e expressão.

➤ **Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações:** Trabalhar a matemática de maneira concreta, utilizando jogos e materiais pedagógicos adaptados.

META - 2

a) Alcançar 50% de desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, conforme os Campos de Experiência da BNCC.

Ensino Fundamental I e II:

META - 1

a) Oferecer atendimento educacional inclusivo para **165** (cento e sessenta e cinco) alunos no Ensino Fundamental I e II, promovendo o desenvolvimento de habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais.

META - 2

a) Alcançar 50% de desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, nos seguintes Componentes Curriculares: Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal nº 7.024 de 14 de fevereiro de 2025, será de R\$ 390.680,00 (trezentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais) e será repassada em 10 (dez) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 39.068,00 (trinta e nove mil e sessenta e oito reais)

Despesas: As despesas com o recurso ENSINO serão de R\$ 390.680,00 (trezentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais) e serão realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I - Remuneração dos profissionais necessários à educação, na modalidade ensino especial em educação infantil, ensino fundamental I e II, que desenvolvam atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio:

1. Jardineiro, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta, nutricionista, terapeuta ocupacional e fonoaudióloga

II- Pagamento dos encargos sociais referente à folha dos profissionais listados no item I registrados (CLT):

1. INSS/ sobre folha salarial
2. FGTS/sobre folha salarial
3. IRRF/sobre folha salarial
4. IS/sobre folha salarial

III - Pagamento de todos dos profissionais listados no item I registrados (CLT):

1. Férias individuais
2. Férias Coletivas
3. 13º salário

IV- Pagamento: exclusivamente para os profissionais listados no item I :

1. Rescisões
2. Multas rescisórias
3. FGTS rescisório

V- Aquisição de material de Consumo:

Utensílios para refeitório:

1. 50 (cinquenta) unidades de pratos
2. 200 (duzentas) unidades de talheres
3. 50 (cinquenta) unidades de copos
4. 10 (dez) unidades de Jarras
5. 08 (oito) dúzias de xicaras

VI - Aquisição de eletrodomésticos:

1. 02 (duas) unidades de Liquidificador

VII- Aquisição de material para higiene:

1. 200 (duzentas) unidades sabonete
2. 50 (cinquenta) unidades de shampoo
3. 50 (cinquenta) unidade condicionador
4. 100 (cem) unidades de lenço umedecido
5. 50 (cinquenta) fardos papel higiênico
6. 200 (duzentos) fardos papel interfolha
7. 100 (cem) caixas de cotonete

VIII - Aquisição de material e utensílios para limpeza:

1. 25 (vinte e cinco) unidades de água sanitária 5 litros
2. 100 (cem) unidades de sabão e barra
3. 50 (cinquenta) pacotes de bombril
4. 50 (cinquenta) unidades de desinfetante 5 litros
5. 200 (duzentas) unidades de esponja;
6. 50 (cinquenta) pacotes de saco de lixo 50 litros
7. 50 (cinquenta) pacotes de saco de lixo 30 litros
8. 50 (cinquenta) pacotes de saco de lixo 100 litros
9. 200 (duzentas) unidades de detergente
10. 15 (quinze) unidades de amaciante 5 litros
11. 25 (vinte e cinco) cloro de 5 litros
12. 100 (cem) unidades de flanela de limpeza
13. 20 (vinte) unidades de lustra moveis
14. 20 (vinte) rolos de pano tipo multiuso
15. 80 (oitenta) unidades de álcool líquido
16. 50 (cinquenta) metros de mangueira de jardim

IX - Aquisição materiais descartáveis:

1. 02 (duas) caixas de copos 200ml.
2. 02 (cinco) caixas de talheres de sobremesa
3. 10 (dez) caixas de pratos de sobremesa
4. 05 (cinco) caixas de guardanapos
5. 20 (vinte) pacote de papel toalha

OBS: Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta OSC e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos alunos eventualmente, visando controle de qualidade no intuito de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos.

X - Aquisição de material para jardinagem:

1. 03 (três) sacos de adubo
2. 10 (dez) unidades de sacos de terra sacos
3. 30 (trinta) mudas de plantas ornamentais
4. 50 (cinquenta) bandejas de hortaliças
5. 200(duzentos) metros quadrados de grama

XI - Aquisição de material de conservação:

1. 30 (trinta) unidades de pano de chão

2. 50 (cinquenta) unidades de panos de prato
3. 30 (trinta) unidades de vassouras
4. 20 (vinte) unidades de rodos
5. 04 (quatro) unidades de espanadores
6. 08 (oito) unidades de baldes
7. 15 (quinze) unidades de lixeiras
8. 12 (doze) Tampas p/ vaso sanitários

XII - Aquisição de Material Infantil:

1. 20 (vinte) unidades de toalha de banho
2. 100 (cem) unidades de toalha de rosto

XIII - Alimentação: Aquisição de produtos alimentícios:

1. Grãos, leguminosas, cereais, massas e derivados, farinhas e amidos, temperos, achocolatados, café, fubá, biscoitos, bolachas, pães, extrato de tomates, açúcar e gelatinas
2. Ovos
3. Aquisição de carnes (suína, bovina e frango)
4. Aquisição de legumes, verduras e frutas
5. Aquisição de gás de cozinha

Resolução CD/FNDE nº26/2013 que dispõe de alimentação para complementação da merenda escolar observando os artigos 22 e 23.

XIV - Despesas com serviços básicos:

1. Despesas com serviço de energia elétrica, água e esgoto
2. Despesas com serviços de comunicação: telefone fixo e móvel para utilização da organização
3. Despesas com serviços de internet

XV - Reformas, manutenção e conservação de instalações físicas:

1. **Revitalização estacionamento externo:** de acordo com o memorial descritivo
2. **Colocação rufos, incluindo contratação de mão de obra específica de serralheiro:** de acordo com o memorial descritivo
3. **Pintura dos muros, incluindo contratação de mão de obra específica:** de acordo com o memorial descritivo

OBS1: Os profissionais serão contratados na modalidade microempreendedor individual.

OBS 1.2: OBS: Manutenção não programada ou emergencial em virtude de caso de fortuito ou força maior devidamente comprovada.

XVI - Contratação de prestadores de serviços especializados:

1. Dedetização e desratização será realizada 02 vezes ao ano
2. Limpeza de caixa de água será realizada 02 vezes ao ano
3. Serviços de jardinagem: poda de arvores, ornamentação e plantio de mudas
4. Medição de água do poço artesiano será realizada 01 vez por mês
5. Análise da água do poço será realizada 02 vezes ao ano
6. Contratação de empresa para elaborar e renovar o PPRA/PGR (Programa de prevenção de risco ambiental) e PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional) incluindo despesas com engenheiro do trabalho, médico do trabalho para emissão de exames médicos (admissional, dimensional e periódico);
7. Honorários e serviços contábeis

Descrição dos serviços:

Escrituração Contábil

- a. Classificação da contabilidade de acordo com normas e princípios contábeis vigentes
- b. Registrar os atos e fatos contábeis da Instituição em sistema próprio da contabilidade
- c. Emissão de balancetes e relatórios financeiros
- d. Elaboração de Balanço anual e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias
- e. Prestação de Contas a órgãos Públicos, e

Consultoria contábil a Entidade, no que se refere as atividades operacionais e estatutárias da Associação.

Escrituração Fiscal

- f. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais.
- g. Escrituração dos Registros Fiscais de todos os Livros obrigatórios, bem como, as obrigações que se fizerem necessários
- h. Elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos

- i. Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais
- j. Preenchimento e Transmissão de declarações com obrigatoriedade mensal e anual (DCTF, SPED CONTÁBIL)

Departamento Pessoal

- k. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes ao ESOCLAL, à Previdência Social, PIS, FGTS, IRRF e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- l. Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

“Lei 13.019/14 - Art. 35 – VI § 5º - Todos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão ser formalizada promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção. Desta forma todos os bens, equipamentos e materiais permanentes, serão relacionados no patrimônio, através de placa numérica indicativa da OSC.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

META – 1

Educação infantil:

- a) Elaborar um planejamento alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Referência de Minas Gerais, adaptando os conteúdos para a Educação Infantil de forma lúdica e acessível.
- b) Proporcionar novas vivências que estimulem as habilidades das crianças, utilizando oficinas e atividades interativas.

META - 2

- a) **Atividades Lúdicas:** Implementar dinâmicas que trabalhem os Campos de Experiência, como brincadeiras de integração, atividades de motricidade adaptadas, uso de recursos visuais e tecnológicos, e jogos.
- b) **Acompanhamento:** Monitorar o desenvolvimento de cada aluno, oferecendo materiais concretos e adaptados conforme suas necessidades específicas.

META – 1

Ensino Fundamental I e II

- a) **Planejamento Pedagógico 2025:** Desenvolver um planejamento alinhado à BNCC e ao Currículo Referência de Minas Gerais, adaptando os conteúdos para o Ensino Fundamental de maneira interdisciplinar e acessível.
- b) **Oficinas Interdisciplinares:** Implementar oficinas que integrem diferentes áreas do conhecimento, utilizando materiais concretos e adaptados para facilitar a compreensão dos alunos.
- a) **Formação da Equipe Pedagógica:** Promover capacitações contínuas para os educadores, focando em estratégias inclusivas e no uso de tecnologias assistivas.

META - 2

- a) **Atividades Práticas:** Desenvolver atividades que incentivem a aplicação prática dos conhecimentos, como produções artísticas e debates sobre temas atuais, com adaptações necessárias para atender às especificidades dos alunos.
- b) **Formação da Equipe Pedagógica:** Promover capacitações contínuas para os educadores, focando em estratégias inclusivas e no uso de tecnologias assistivas.
- c) Realizar acompanhamento dos alunos no processo pedagógico, organizar formação para equipe pedagógica, estratégias participativas junto à comunidade escolar (estudante e suas famílias).

Disponibilizar material concreto e adaptado de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Educação Infantil

META-1

a) Planejamento alinhado à BNCC e ao Currículo Referência de Minas Gerais:

- **Relatórios de Acompanhamento Individualizado (PDI) anual:** Relatório detalhando a evolução dos alunos em aspectos cognitivos, motores e socioemocionais. Observando a participação e o desempenho dos alunos nas atividades propostas.

- **Atas de reuniões com professores, pais ou responsáveis:** Registros de encontros com pais ou responsáveis para documentar o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. Evidências de troca de informações entre professores e famílias sobre progresso, dificuldades e estratégias de apoio.

b) Proporcionar novas vivências por meio de oficinas e atividades interativas:

- Registros fotográficos das atividades realizadas.
- Lista de frequência.
- Relatórios mensal descritivos com fotos das atividades no desenvolvimento infantil.

META-2

a) Implementação de atividades lúdicas nos Campos de Experiência:

- Planejamento detalhado das atividades, pedagógica e objetivos esperados.
- Registro audiovisual (fotos e vídeos) das dinâmicas realizadas.
- Observação sistemática e anotações sobre a participação e envolvimento dos alunos.

b) Acompanhamento do desenvolvimento dos alunos:

- Confecção de portfólios para armazenar produção dos alunos evidenciando o progresso.

Ensino Fundamental I e II

META – 1

a) Planejamento alinhado à BNCC e ao Currículo Referência de Minas Gerais:

- **Relatórios de Acompanhamento Individualizado (PDI) anual:** Relatório detalhando a evolução dos alunos em aspectos cognitivos, motores e socioemocionais. Observando a participação e o desempenho dos alunos nas atividades propostas.

- **Atas de reuniões com professores, pais ou responsáveis:** Registros de encontros com pais ou responsáveis para documentar o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. Evidências de troca de informações entre professores e famílias sobre progresso, dificuldades e estratégias de apoio.

b) Proporcionar novas vivências por meio de oficinas e atividades interativas:

- Registro fotográfico e audiovisual das atividades interdisciplinares realizadas.
- Relatórios sobre a participação dos alunos e impacto na aprendizagem.
- Evidências de materiais concretos utilizados, como maquetes, experimentos e produções textuais.

META-2

a) Atividades Práticas:

- Registro das produções artísticas, experimentos científicos, debates e demais atividades práticas.
- Relatórios mensal descritivos com fotos sobre a participação e aprendizado dos alunos.

b) Acompanhamento dos alunos e envolvimento da comunidade escolar:

- Relatórios de acompanhamento individualizado dos alunos, incluindo registros de dificuldades e avanços.
- Registros de reuniões com famílias e alunos, evidenciando estratégias de engajamento.
- Materiais didáticos concretos e adaptados documentados para cada necessidade específica.

c) Formação da Equipe Pedagógica:

- Lista de presença e certificados de participação em capacitações.
- Módulo para formações, incluindo temas abordados e estratégias discutidas.
- Avaliação da aplicação das estratégias aprendidas em sala de aula.


Regina Silva de Sousa
Coordenadora Legal